

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD - N.0770/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Fausto José de Sousa

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Diomar Mota Santos

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Sidiney Thomaz Neto

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Maria Conceição Amaral Laboissier

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Janete G. Kochinski de França

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA

_

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Trânsito

-

Coordenadoria de Habitação

-

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Walid Aidamus Rasslan

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD Fone: (67) 3466-1611 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

| SUMÁRIO | | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|
| | | | | |
| | | | | |
| ATOS DO PODER EXECUTIVO1 | | | | |
| LICITAÇÃO1 | | | | |
| 21017,137,10 | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: GALVÃO GESTÃO E ASSESSORIA MEDICA EIRELI - EPP CNPJ Nº 27.730.197/0001-70

OBJETO: Aquisição de teste rápido, a serem utilizados em paciente com suspeita de infecção ativa por COVID-19.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| 1 | PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE | | |
|-------------------------|-------------------------------------|--|--|
| | DOURADOS | | |
| 02.07 | GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.07.02 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.07.010.122.2251.2126 | Enfretamento da Emergência COVID 19 | | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | | |

DETERMINO a emissão da Nota de Empenho do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 16 de Dezembro de 2020.

Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal